

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 19/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

### QUESTIONAMENTO 02:

*1) Quanto ao item 1 do lote 1 do processo, é exigido um equipamento da marca Apple, levando em consideração o alto qualitativo desse tipo de produto, grande valor agregado, seguridade na entrega de equipamentos confiáveis, e evitando qualquer tipo de desvio fiscal na compra e revenda de produtos importados, como são os da fabricante Apple, entendemos que somente devem ser aceitas, propostas de preços acompanhadas de declaração do fabricante, garantindo a revenda autorizada de seus equipamentos. Nosso entendimento está correto!?*

### ESCLARECIMENTO 02:

Conforme o Termo de Referência, os dispositivos devem ser "novos, originais de fábrica, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses válida em todo o território brasileiro". Para assegurar o cumprimento integral dessas especificações e considerando a complexidade técnica dos produtos Apple, exige-se que as propostas incluam documentação que comprove:

- Autorização de revenda emitida pela fabricante ou documento equivalente que ateste vínculo oficial com a cadeia de distribuição Apple no Brasil;
- Capacidade técnica para prestação de suporte e assistência técnica adequados no Brasil;
- Garantia de fornecimento de produtos novos, originais de fábrica, sem uso anterior com suporte técnico qualificado no Brasil.

### QUESTIONAMENTO 03:

*2) Ainda levando em consideração a padronização e garantindo que a origem dos produtos está destinada ao Brasil, estando compatíveis com as tomadas nacionais conforme a NBR 14136, entendemos ser necessário a apresentação em proposta de preços inicial, o Part Number do equipamento ofertado, que deve possuir a nomenclatura final "BZ".*

*Nosso entendimento está correto!?*

### ESCLARECIMENTO 03:

Para garantir total conformidade com normas brasileiras e homologação adequada, exige-se que as propostas demonstrem:

- Compatibilidade certificada com padrões brasileiros (NBR 14136);
- Homologação pelos órgãos competentes quando aplicável;

- Especificação técnica que comprove adequação às normas nacionais, incluindo indicação de Part Numbers destinados ao mercado brasileiro quando aplicável.

Comissão Permanente de Licitação.